



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
2º QUADRIMESTRE 2019

01 DE JANEIRO DE 2019

A

31 DE AGOSTO DE 2019.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

MACHADINHO – RS, 31 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias, o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS da Administração Direta da Prefeitura Municipal de MACHADINHO do 2º Quadrimestre 2019, como a seguir evidenciamos:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA

A Lei de Meios do Município de MACHADINHO -RS, para o exercício de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 26.496.000,00 (Vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais). O Município, no Exercício de 2019, até o final do primeiro quadrimestre, teve uma arrecadação de Receita Líquida a presente data de R\$ 26.496.000,00 , conforme especificação na tabela abaixo:

Especificação da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada
Receitas Correntes	29.586.860,00	18.685.532,88
Receita Tributaria	1.953.261,34	1.718.159,11
Receita de Contribuições	302.100,00	147.099,04
Receita Patrimonial	259.209,00	184.823,14
Receita Agropecuaria	14.500,00	5.543,10
Receita de Serviços	96.800,00	18.174,36
Transferências Correntes	26.818.489,66	16.524.251,91
Outras Receitas Correntes	142.500,00	87.482,22
Receitas de Capital	32.100,00	105.649,10
Alienação de Bens	31.000,00	6.479,10
Amortização e Empréstimos	1.100,00	0
Transferências de Capital	0	99.170,00
Outras Receitas de Capital	0	0,00
Deduções da Receita Corrente	-3.122.960,00	-1.904.810,50
Receita Total	26.496.000,00	16.886.371,48

Como se pode verificar, na tabela acima, verificamos que a receita prevista, proporcionalmente ao período analisado, ficou em 4,40% abaixo da previsão de arrecadação.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA REALIZADA

As Despesas do Município de MACHADINHO, RS, por Órgão ou Secretaria, no Exercício de 2.019 atingiram os seguintes valores:

Órgão / Secretaria	Despesa Liquidada	%
Câmara Municipal de Vereadores	525.746,22	3,42
Gabinete do Prefeito Municipal	745.159,33	4,85
Secretaria Municipal de Administração	886.470,45	5,77

Secretaria de Finanças	934.417,24	6,08
Secretaria Mun. de Agric. Abast. e Meio Ambiente	525.531,71	3,41
Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	3.606.362,60	23,48
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.756.783,47	24,45
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	3.495.951,69	22,77
Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio	360.095,54	2,34
Secretaria Mun. de Assist. Social	522.958,35	3,43
Total da Despesa	15.359.476,60	100,00

Analisando os valores supra-descritos, constatamos que o município realizou – liquidou despesas R\$ **15.359.476,60 INFERIORES** em R\$ **1.526.894,88**, a receita efetivamente arrecadada no valor de R\$ 16.886.371,48, valor este representando um superávit orçamentário do exercício, em relação as despesas processadas e liquidadas.

Verificamos ainda que ocorreram desembolsos na Secretaria de Educação aplicados prioritariamente no ensino municipal, atingindo o percentual 24,42% do total da despesas realizadas segundo o regramento constitucional, ficou assim disposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita Educação	11.291.052,73
02	Valor a ser Aplicado em Educação Fundamental	2.822.763,18
03	Total da Despesa Orçamentária com Ed. Fund.	2.757.235,10
04	Percentual Aplicado em Educação	24,42
05	Valor aplicado a menor em 2.019	65.528,08

Das transferências recebidas do Fundeb no Exercício de 2.019 obtivemos uma Receita de R\$ 2.088.870,16, mais os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 12.084,59. Deste valor total as despesas com professores em efetivo exercício do magistério, cujo o valor mínimo de 60%(sessenta por cento) a ser aplicado, foi aplicado o valor de **R1.411.340,62** representando o percentual de **67,18%**.

	FUNDEB		
TRANSFERENCIA	3.126.960,00	1.042.320,00	2.088.870,16
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	3.122.960,00	1.040.986,67	1.890.916,04
	SUPERAVIT DO EXERCICIO		197.954,12

A movimentação relativa as Receitas e Despesas com os recursos da Saúde – A.S.P.S., durante o Exercício de 2.019, podemos observar nos dados da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita em Saúde	11.291.052,73
02	Valor a ser Aplicado em Saúde	1.693.657,91
03	Total da Despesa Orçamentária com Saúde	2.931.986,57
04	Desp.liqu.com rendimentos ASPS	2.520,28
05	Percentual Aplicado em Saúde	25,97%
06	Valor aplicado a maior em 2.019	1.238.328,66

Através dos dados acima relacionados, podemos observar que, no Exercício de 2019 houve o atendimento do percentual constitucional mínimo de aplicação em A.S.P.S. Verifica-se que houve um desembolso de 25,97% sobre a base de cálculo constitucional.

3. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A posição dos Empenhos a Pagar e a liquidar do Exercício de 2019, por recursos vinculados ficou da seguinte forma:

<i>Recurso Vinculado</i>	<i>Disponibilidades</i>	<i>Empenhos Liquidados/N Liquidados – restos a Pagar</i>	<i>Situação financeira</i>
01 – Livre	2.287.853,12	1.268.758,62	1.069.094,50
20 – M.D.E.	239.868,55	50.226,34	189.642,21
31 – FUNDEB	429.685,90	11.031,93	357.916,20
40 – ASPS	270.105,20	114.615,36	155.488,84
SUB-TOTAL	3.227.512,77	1.444.632,25	1.782.141,75
OUTROS VINCULOS	1.630.782,17	864.570,53	766.211,64
TOTAL GERAL	4.858.294,94	2.309.202,78	2.549.092,16

4. DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para uma Receita Corrente Líquida-RCL de R\$ 23.583.087,87 arrecadado nos últimos doze meses até 30/06/2019, obteve as seguintes despesas com pessoal:

DESPESA COM PESSOAL – APURADO EM 30/06/2019 Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Executivo	10.834.433,72	45,94%
Legislativo	670.074,62	2,84%
Total	11.504.508,34	48,78%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução financeira do Município de Machadinho, resultou no real cumprimento das metas fiscais onde os saldos financeiros em 31.08.2019, refletem SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, havendo recursos para satisfazer todos os compromissos assumidos dos valores de restos a pagar com saldos no final do exercício.

As metas fiscais para primeiro quadrimestre de 2019, foram plenamente alcançadas, inclusive com a análise orçamentária e financeira, conforme comprovam os dados acima explicitados.

Por fim, Conforme estabelece a Legislação pertinente, o Município de Machadinho – RS, cumpriu com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 bem como todos os princípios de Contabilidade aceitos no País aplicados nos Órgãos públicos, no Exercício de 2019, **segundo quadrimestre**, e também em nenhum bimestre, semestre as despesas ultrapassaram os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda os limites estabelecidos nas operações de créditos.

Machadinho – RS, 31 de agosto de 2019.


ALCIR GRISON

Prefeito Municipal